

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	CNPJ do Fundo:	35.864.448/0001-38
Data de Funcionamento:	28/10/2020	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRKNSCCTF008	Quantidade de cotas emitidas:	132.757.940,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	INTRAG DTVM LTDA.	CNPJ do Administrador:	62.418.140/0001-31
Endereço:	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 3400, 10º Andar- ITAIM BIBI- SÃO PAULO- SP- 04538132	Telefones:	55 (11) 30726012
Site:	www.intrag.com.br	E-mail:	produtosestruturados@itau-unibanco.com.br
Competência:	07/2024		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: KINEA INVESTIMENTOS LTDA	08.604.187/0001-44	Rua Minas de Prata 30, Vila Olímpia São Paulo / SP CEP 04552080	(11) 3073 8700
1.2	Custodiante: ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, São Paulo/SP CEP 04344902	(11) 3072 6266
1.3	Auditor Independente: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES	61.562.112/0001-20	Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732 16º andar Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, São Paulo/SP CEP 04538139	(11) 4004 8000
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas:	../-		
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		
1.8	Outros prestadores de serviços¹:			
	Não possui informação apresentada.			
2.	Investimentos FII			
2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 42ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	16.906.501,80	Emissão de Cotas
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 240 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	2.088.075,92	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 181ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	40.000.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 134 da 4ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	20.473.185,00	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 178ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	26.022.211,72	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 340 da 1ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.000.251,43	Emissão de Cotas
	CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 133	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	1.971.723,25	Emissão de Cotas

	da 4ª Emissão			
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 53ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	7.677.081,73	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 29ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	7.412.946,49	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 237ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	20.000.954,48	Emissão de Cotas
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 27ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	4.608.186,69	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 265ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	14.771.794,50	Emissão de Cotas
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 224ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.026.394,81	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 5 da 33ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	5.553.862,00	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 205ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	9.905.000,00	Emissão de Cotas
	CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 119ª Emissão	Aquisição de ativos imobiliários conforme previsto na Política de Investimento do Fundo	10.000.000,00	Emissão de Cotas
3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:			
	O Gestor está em contínuo contato com os principais participantes do mercado imobiliário e de estruturação de títulos e valores mobiliários, em especial os de CRI e cotas de FIL, a fim de prospectar e avaliar oportunidades de investimento que atendam a Política de Investimento do Fundo. Dessa forma, baseado nas frequentes conversações mantidas com tais participantes, espera investir os recursos disponíveis em linha com suas políticas, em CRI de natureza Corporativa e, sempre que possível, com garantias adequadas.			
4.	Análise do administrador sobre:			
4.1	Resultado do fundo no exercício findo			
	Em relação à alocação do portfólio, ao final do mês de julho de 2024, o Fundo apresentava alocação em ativos-alvo de aproximadamente 101,7% do PL do Fundo, o que representa um alto patamar de alocação dos recursos. No que diz respeito aos indexadores presentes na carteira de ativos do Fundo, o Fundo possuía 40,1% dos ativos indexados ao CDI, 55,5% na Inflação e, por fim, 4,3% à Selic. Em termos de rentabilidade, o portfólio de ativos proporcionou distribuição total de R\$ 0,98 por cota no período entre ago/23 e jul/24. Na visão do Gestor, os resultados descritos acima estão aderentes os objetivos de rentabilidade do Fundo e condições de mercado no período. A rentabilidade obtida no passado não representa promessa ou garantia de rentabilidade futura e não há qualquer tipo de garantia, implícita ou explícita, prestada pelo administrador, pelo gestor do Fundo ou por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco.			
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo			
	Após dois anos de inflação elevada, o Comitê de Política Monetária (Copom) começou um movimento de rápida elevação das taxas de juros a partir do segundo semestre de 2021, tendo chegado a um patamar de Selic de 13,75% em agosto de 2022. Esse nível da Selic foi mantido por 12 meses até agosto de 2023, quando o banco central decidiu iniciar o movimento de cortes nas taxas de juros após meses de sinalização de uma inflação mais controlada. Assim, as taxas de juros se mantiveram em patamares elevados durante o exercício registrado por esse informe.			
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira			
	Notamos que alguns analistas econômicos avaliam que o cenário de inflação sofreu certa deterioração ao longo das últimas semanas, devido à depreciação do câmbio e a pressões advindas de fatores domésticos. Consequentemente, há um aumento nas expectativas de inflação para os próximos meses. Como referência, de acordo com o Boletim Focus, a mediana das projeções dos economistas de mercado para o IPCA do próximo ano aumentou de 3,50% para 3,90%. Já o resultado da parcela de CRI pós-fixados (ou seja, indexados ao CDI) beneficiou-se da interrupção do ritmo de quedas da Selic (mantida em 10,50% a.a. desde a reunião do Copom de junho). Com relação às perspectivas para a Selic, muitos analistas de mercado avaliam que há pouco espaço para cortes de juros no curto prazo, tendo em vista o cenário de câmbio e a condução da política fiscal doméstica. O último Relatório Focus divulgado pelo Banco Central projeta que a Selic deverá se manter em 10,50% ao final de 2024 e alcançar um patamar próximo de 9,50% ao final de 2025. Caso este cenário se materialize, a carteira do Fundo deverá manter uma rentabilidade nominal atrativa ao longo dos próximos períodos.			
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:			
	Ver anexo no final do documento. Anexos			
6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 79ª Emissão	117.944.592,79	SIM	15,13%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 32ª Emissão	22.078.367,99	SIM	15,35%
	CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 17ª Emissão	26.886.666,86	SIM	9,70%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 3 da 39ª Emissão	17.777.004,91	SIM	9,21%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 39ª Emissão	11.216.417,43	SIM	7,93%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 5 da 104ª Emissão	6.716.913,04	SIM	15,12%
	CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 7 da	6.564.059,00	SIM	15,12%

96ª Emissão			
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 8 da 96ª Emissão	5.421.361,15	SIM	8,80%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 6 da 39ª Emissão	5.408.327,37	SIM	3,09%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 4 da 104ª Emissão	3.836.663,93	SIM	1,57%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 6 da 104ª Emissão	3.729.961,79	SIM	13,80%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 104ª Emissão	3.414.939,52	SIM	15,12%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 3 da 104ª Emissão	3.114.204,87	SIM	15,12%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 104ª Emissão	2.775.941,49	SIM	15,04%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 500 da 1ª Emissão	76.919.459,63	SIM	-0,05%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 1 da 10ª Emissão	69.993.983,04	SIM	-4,06%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 42ª Emissão	26.278.024,83	SIM	-8,36%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 240 da 4ª Emissão	56.885.192,06	SIM	-0,02%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 355 da 1ª Emissão	40.072.564,71	SIM	0,46%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 9ª Emissão	30.435.983,25	SIM	-0,38%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 181ª Emissão	39.055.248,74	SIM	-0,72%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 348 da 1ª Emissão	9.971.038,45	SIM	-0,23%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 134 da 4ª Emissão	44.848.212,19	SIM	14,00%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 283 da 4ª Emissão	16.982.777,11	SIM	-0,56%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 178ª Emissão	22.980.062,26	SIM	0,16%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 340 da 1ª Emissão	37.142.387,87	SIM	-15,65%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 269 da 1ª Emissão	38.107.741,43	SIM	-2,72%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 359 da 1ª Emissão	28.674.504,96	SIM	-0,90%
CRI - BARI SECURITIZADORA S.A. - Série nº 82 da 1ª Emissão	23.785.705,30	SIM	-2,35%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 133 da 4ª Emissão	25.144.492,28	SIM	-9,20%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 53ª Emissão	12.330.299,89	SIM	-3,76%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 29ª Emissão	11.604.101,54	SIM	2,04%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 388 da 1ª Emissão	14.239.352,91	SIM	5,55%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 237ª Emissão	19.451.592,88	SIM	-2,75%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 27ª Emissão	7.458.684,81	SIM	-17,65%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 8ª Emissão	15.071.725,75	SIM	0,00%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 265ª Emissão	13.456.749,40	SIM	2,43%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da	5.887.816,10	SIM	1,58%

42ª Emissão			
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 362 da 1ª Emissão	13.767.669,25	SIM	0,43%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 331 da 4ª Emissão	14.689.853,16	SIM	4,03%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 245 da 1ª Emissão	14.387.877,79	SIM	-1,17%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 13ª Emissão	13.564.553,18	SIM	0,00%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 1 da 59ª Emissão	8.443.107,26	SIM	0,61%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 135 da 4ª Emissão	40.703.231,85	SIM	17,89%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 14ª Emissão	12.057.380,60	SIM	0,00%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 182 da 1ª Emissão	29.361.169,46	SIM	-1,79%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 39ª Emissão	10.550.208,03	SIM	0,00%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 224ª Emissão	8.013.158,07	SIM	0,58%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 142ª Emissão	6.060.273,92	SIM	0,53%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 5 da 33ª Emissão	9.957.809,56	SIM	-0,03%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 187ª Emissão	7.944.855,88	SIM	0,05%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 205ª Emissão	10.053.690,54	SIM	1,50%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 1 da 119ª Emissão	10.024.560,37	SIM	0,25%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 304 da 1ª Emissão	27.581.949,24	SIM	-2,00%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 3 da 40ª Emissão	9.042.421,99	SIM	-0,00%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 2 da 33ª Emissão	9.954.853,05	SIM	-0,02%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 320 da 1ª Emissão	7.462.710,81	SIM	-2,10%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 53ª Emissão	3.100.257,99	SIM	2,78%
CRI - VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO - Série nº 1 da 88ª Emissão	5.008.971,32	SIM	-0,03%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 4 da 14ª Emissão	4.796.111,68	SIM	-1,88%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 29ª Emissão	1.657.549,86	SIM	7,16%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 4 da 39ª Emissão	3.759.173,45	SIM	0,33%
CRI - VERT COMPANHIA SECURITIZADORA - Série nº 2 da 59ª Emissão	1.276.863,95	SIM	0,16%
CRI - OPEA SECURITIZADORA S/A - Série nº 4 da 8ª Emissão	2.103.053,61	SIM	-1,82%
CRI - TRUE SECURITIZADORA S/A - Série nº 347 da 1ª Emissão	286.466,02	SIM	-0,22%
ERCR11	4.205.476,49	SIM	9,85%
IDFI11	9,30	SIM	0,00%
IDGR11	1.481.831,06	SIM	6,14%
6.1	Critérios utilizados na referida avaliação		
	Os Ativos e os Ativos de Liquidez serão precificados de acordo com procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, conforme estabelecido na regulamentação em vigor (tais como o critério de marcação a mercado) e de acordo com o manual de precificação adotado pelo Custodiante. O manual está disponível para consulta no website http://www.itau.com.br/_arquivosstaticos/SecuritiesServices/defaultTheme/PDF/ManualPrecificacao.pdf . A precificação dos Ativos e dos Ativos de Liquidez será feita pelo valor de mercado com base no manual de precificação do CUSTODIANTE. No entanto, caso o ADMINISTRADOR e/ou o GESTOR não concordem com a precificação baseada no manual de precificação do CUSTODIANTE, o ADMINISTRADOR e o GESTOR, em conjunto com o CUSTODIANTE, deverão decidir de comum acordo o critério a ser seguido.		
7.	Relação de processos judiciais, não sigilosos e relevantes		
	Não possui informação apresentada.		
8.	Relação de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes		
	Não possui informação apresentada.		

9.	Análise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:		
	Não possui informação apresentada.		
10.	Assembleia Geral		
10.1	Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos cotistas para análise:		
	Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500 - 4º andar - São Paulo/SP www.intrag.com.br		
10.2	Indicação dos meios de comunicação disponibilizados aos cotistas para (i) a inclusão de matérias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes às deliberações propostas; (ii) solicitação de lista de endereços físicos e eletrônicos dos demais cotistas para envio de pedido público de procuração.		
	REGULAMENTO DO FUNDO - 18. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA. Considera-se o correio eletrônico forma de correspondência válida entre o ADMINISTRADOR e o Cotista, inclusive para convocação de assembleias gerais de Cotistas e procedimento de consulta formal.		
10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto.		
	15.3. A assembleia geral de Cotistas instalar-se-á com qualquer número de Cotistas e as deliberações serão tomadas por maioria simples das Cotas presentes à assembleia geral de Cotistas ou, caso aplicável, pela maioria simples das respostas à consulta formal realizada na forma do item 15.4 abaixo, cabendo para cada Cota um voto, exceto com relação às matérias previstas no item 15.2 acima, alíneas (b), (c), (d), (f), (g), (i), (k) e (l), que dependem da aprovação de Cotistas que representem, no mínimo, a maioria de votos dos Cotistas presentes e que representem: (i) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver mais de 100 (cem) Cotistas, ou (ii) metade, no mínimo, das Cotas emitidas, se o FUNDO tiver até 100 (cem) Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas poderá ser instalada com a presença de um único Cotista, de modo que apenas considerar-se-á não instalada a Assembleia Geral de Cotistas na hipótese de não comparecimento de nenhum Cotista à respectiva assembleia. 15.3.1. Os percentuais de que trata o item 15.3 acima deverão ser determinados com base no número de Cotistas do FUNDO indicados no registro de Cotistas na data de convocação da assembleia, cabendo ao ADMINISTRADOR informar no edital de convocação qual será o percentual aplicável nas assembleias que tratem das matérias sujeitas à deliberação por quórum qualificado. 15.3.2. Somente podem votar na assembleia geral de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano. 15.3.3. Não podem votar nas assembleias gerais de Cotistas do FUNDO, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos Cotistas do FUNDO ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais Cotistas na própria assembleia geral de Cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto: (a) o ADMINISTRADOR ou o GESTOR; (b) os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou do GESTOR; (c) empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou ao GESTOR, seus sócios, diretores e funcionários; (d) os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários; (e) o Cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do FUNDO; e (f) o Cotista cujo interesse seja conflitante com o do FUNDO.		
10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico.		
	15.3.4. Os Cotistas poderão enviar seu voto por correspondência e/ou por correio eletrônico, desde que a convocação indique essa possibilidade e estabeleça os critérios para essa forma de voto, que não exclui a realização da reunião de Cotistas, no local e horário estabelecidos, cujas deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes e dos recebidos por correspondência, observados os quóruns previstos no item 15.3 acima.		
11.	Remuneração do Administrador		
11.1	Política de remuneração definida em regulamento:		
	Pela administração do FUNDO, nela compreendida as atividades do ADMINISTRADOR, do GESTOR e do ESCRITURADOR, o FUNDO pagará ao ADMINISTRADOR uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre (a) o patrimônio líquido do FUNDO; ou (b) o valor de mercado do FUNDO, caso as Cotas tenham integrado ou passado a integrar, neste período, índice de mercado.		
	Valor pago no ano de referência (R\$):	% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
	14.318.986,95	1,20%	1,19%
12.	Governança		
12.1	Representante(s) de cotistas		
	Não possui informação apresentada.		
12.2	Diretor Responsável pelo FII		
	Nome:	ROBERTA ANCHIETA SILVA	Idade: 46
	Profissão:	Bacharel em Matemática Aplicada	CPF: 277.585.438-98
	E-mail:	relacionamento.reguladores@itau-unibanco.com.br	Formação acadêmica: Bacharel em Matemática, 1998 - UNICAMP; MBA em Finanças, 2002, INSPER; e Mestrado Profissionalizante em Modelagem Matemática para Finanças – USP.
	Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período: 0,00
	Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função: 17/02/2021
	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos		
	Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo
	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram		
	Itaú Unibanco S.A.	Fevereiro/2021 – Atual	Diretor
			Responsável perante a CVM pela atividade de administração de carteira de

				valores mobiliários, administração fiduciária.	
Itaú Unibanco S.A.	Maio/2017 – Atual	Superintendente de Administração Fiduciária		Responsável pela administração fiduciária de mais de 3mil fundos, zelando pelos interesses dos cotistas.	
Itaú Unibanco S.A.	Outubro/2005 – Abril/2017	Gerente de Estruturação de Produtos Asset		Responsável pelo desenvolvimento e gestão da prateleira de fundos de investimento, coletivos e exclusivos, bem como carteiras administradas e ETFs.	
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos					
Evento		Descrição			
Qualquer condenação criminal		n/a			
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		n/a			
13. Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.					
Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF	% detido por PJ
Até 5% das cotas	157.913,00	132.757.940,00	100,00%	93,00%	7,00%
Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
14. Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008					
Não possui informação apresentada.					
15. Política de divulgação de informações					
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos.				
	www.intrag.com.br > Documentos > Políticas > Política Fato Relevante Fundos Imobiliários.				
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.				
	N/A				
15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.				
	https://www.kinea.com.br/wp-content/uploads/2018/05/politica-politica-de-voto-kinea-201910.pdf				
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.				
	N/A				
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:				
	N/A				

Anexos

[5. Fatores de Risco](#)

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---